



AO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 1741 /2019

Em

07 / 05 / 19

VISTO

Formula apelo ao Governador do Estado a fim de que adote as providências necessárias visando a instalação de Escritório Regional do Projeto COOPERAR para o território do Alto Sertão e Vale do Piranhas, com sede no município de Cajazeiras - PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar apelo ao Governador do Estado a fim de que adote as providências necessárias visando a instalação de Escritório Regional do Projeto COOPERAR para o território do Alto Sertão e Vale do Piranhas, com sede no município de Cajazeiras - PB.

JUSTIFICATIVA

A legitimidade de tal pedido encontra-se na verificação da distância entre o Vale do Piranhas e o Alto Sertão, da capital do estado, lugar onde atualmente resolve-se as demandas necessárias, percebendo-se, logicamente, o quão dificultoso torna-se o resolvimento das mesmas, uma vez que exige-se o deslocamento de cerca de 500 quilômetros de seus representantes, até a capital do estado, João Pessoa.

Ressalta-se ainda que o território o qual se pretende instalar a referida sede do projeto abrange a representação de cerca de 30 municípios, demonstrando não apenas sua necessidade, mas também o volume de trabalho que acumula.

Ademais, salienta-se também a celeridade que o funcionamento do Projeto no interior do estado ofereceria, posto que demandas de menor complexidade poderiam ser resolvidas de forma mais simples e com a discrição dos responsáveis lotados no local, refletindo em uma descentralização positiva e que beneficiaria os órgãos estatais e a comunidade representada que, além de tudo, dispõe de condições financeiras limitadas.

Justifica-se o local pretendido como sede em razão de sua localização, que já figura como pólo de relações entre diversos municípios circunvizinhos e possui acesso facilitado em suas principais vias, de modo a ser o lugar ideal para a instalação do Projeto.

Por fim, na certeza de que este é um pleito não só deste parlamentar como de seus pares, e confiando na sensibilidade dos responsáveis pela apreciação do pedido, aguarda o deferimento deste requerimento, bem como a adoção das medidas pleiteadas.

Plenário José Mariz, em 07 de Maio de 2019.

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -